

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**  
**CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4**  
**Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina**  
**CEP 66.010-000 – Belém-Pará**

**FATO RELEVANTE**  
**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15.04.2019, deliberou pagar dividendos referentes ao resultado apurado no exercício findo em 31.12.2018, o valor de R\$12.952.565,41 bruto por ação, como segue:

1 - Sobre o valor dos dividendos será deduzido o valor de R\$ 73.964.150,86, referentes ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2018; restando a pagar, a partir de 06.05.2019, o valor de R\$ 5,184567362 por ação.

2 - Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 18.04.2019, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 22.04.2019.

3 - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente a partir de 06.05.2019.

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios.

Belém (PA), 15 de abril de 2019.  
**BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**  
 Diretor-Presidente/Relações com Investidores

**Protocolo: 424933**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 113/2019 - DIAFI/SEPLAN, de 10 de abril de 2019**  
 A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 111/2019, publicada no DOE nº. 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/170979

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BENEDITO CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 28460/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e, LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 26298/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo para as funções de Fiscal e Suplente do Contrato nº 025/2018 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a empresa ABAKAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA - EPP.

Art. 2º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira – DIAFI/SEPLAN

**Protocolo: 425632**

**PORTARIA Nº 119, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o Processo 2019/170190 de 12/04/2019;

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 990/2012, de 31/10/2012, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento base concedido a servidora ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO,

Id. Funcional nº 26808/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada no Controle Interno/Gabinete do Secretário, a contar de 01/04/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 12 de abril de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 121, DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo nº 153930/2019, de 04.04.2019;

R E S O L V E:

I – ALTERAR a data da viagem do servidor João Alberto de Lima Figueiredo, matrícula nº 5939193/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, a viajar ao município de Magalhães Barata/PA para o 23.04.2019 com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE e o servidor Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista que conduzirá o servidor ao referido município conforme CI nº 012/2019-COFIS.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 18 de abril de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 425655**

**CONTRATO****Contrato nº. 025/2018**

Contratada: ABAKAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA-EPP

CNPJ: 04.508.390/0001-66

Endereço: Rua Fernando Abott, nº. 1076 – Cristo Redentor. CEP: 91.040-360. Cidade – Porto Alegre – RS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de etiquetas patrimoniais com finalidade de aplicar nos bens adquiridos pela SEPLAN.

Valor Global do Contrato: R\$ 714,00 (setecentos e catorze reais)

Data de assinatura: 27.12.2018

Vigência: 27.12.2018 a 27.12.2019

Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

339030 – Material de Consumo

0101 – Fonte Estadual

Ordenadora de Despesa: Josiete Corrêa Leão

**Protocolo: 425617**

**PORTARIA Nº 40, DE 18 DE ABRIL DE 2019 - DIOR**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 5 de 18 de janeiro de 2019 e 8 de 23/01/2019, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o decreto nº 55 de 08/04/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 40, DE 18 DE ABRIL DE 2019**

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/<br>GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE<br>DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2019 |           |       |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-----------|-------|--------------|--------------|
|                                                                       |       | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL        | TOTAL        |
| DEFESA SOCIAL                                                         |       |                        |           |       |              |              |
| SUSIPE                                                                |       |                        |           |       |              |              |
| Outras Despesas Correntes                                             |       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.480.000,00 | 1.480.000,00 |
| Contrato Estimativo                                                   | 0101  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| Despesas Ordinárias                                                   | 0101  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 480.000,00   | 480.000,00   |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE                                          |       |                        |           |       |              |              |
| COHAB                                                                 |       |                        |           |       |              |              |
| Investimentos                                                         |       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 529.762,14   | 529.762,14   |
| DEA                                                                   |       |                        |           |       |              |              |
| Obras e Instalações                                                   | 0660  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 91.605,05    | 91.605,05    |
| Outras Despesa de Investimentos                                       | 0660  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 380.055,05   | 380.055,05   |
|                                                                       | 0660  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 58.102,04    | 58.102,04    |